

ERRATA 2

Errata ao Edital de Transferência Externa 2025/1 para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

A diretoria do **Centro Universitário de Belo Horizonte** torna público a Errata 2 do **Edital N° MED_COI_001/2025.1_UNIBH**, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 9 da Classificação e Resultado Final, para alteração do seguinte subitem:

9.3 O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **26/11/2024 após às 18h**, no site do Centro Universitário de Belo Horizonte <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 11 da Matrícula, para alterações dos seguintes subitens:

11.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **27 a 29 de novembro de 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.unibh.br/faculdade-de-medicina-em-minas-gerais/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 2ª chamada: Matrícula nos dias **03/12/2024 e 04/12/2024**;
- b) Demais chamadas (se necessário) a partir de **05/12/2024**.

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

22 de novembro de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH

ERRATA 1

Errata ao Edital de Transferência Externa 2025/1 para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte

A diretoria do **Centro Universitário de Belo Horizonte** torna público a Errata 1 do **Edital N° MED_COI_001/2025.1_UNIBH**, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2 do Candidato, para alteração dos seguintes itens:

- 2.1** É qualificado a inscrever-se para este Processo Seletivo o candidato que ingressou no curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior Nacional ou outro curso de graduação da Área da Saúde, reconhecido ou autorizado pelo MEC, bem como o candidato que ingressou no curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior Estrangeira listada em um dos seguintes sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior(<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>), sendo que ambos devem comprovar sua regularidade acadêmica, conforme **item 7** deste Edital.
- 2.2.2** Só serão aceitos, analisados e avaliados na Etapa 2 do Processo Seletivo, os candidatos que cursaram Medicina em Instituição de Ensino Superior Nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituição de Ensino Superior Estrangeira listada em um dos seguintes sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior(<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>).

Art. 2º: Altera-se a redação do item 8 da Análise Acadêmica, para alteração do seguinte item:

- 8.5.6** Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listadas em um dos seguintes sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior(<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>). Essa regra não é aplicável para os candidatos oriundos de outros cursos de graduação da Área da Saúde.

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

18 de novembro de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH